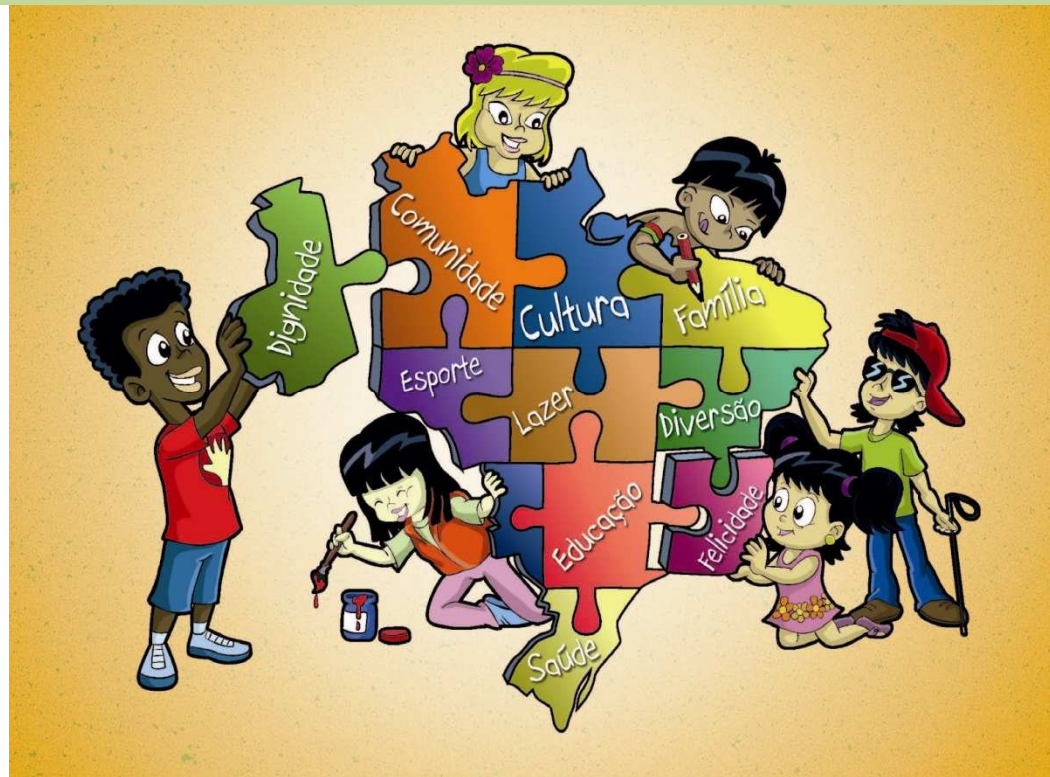


10º CONFERÊNCIA NACIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



CONTEXTO

- O país vive um momento importante, singular e diferente frente ao seu processo de reconstrução e reorganização democrática. Desde julho de 2013, em que indivíduos, organizações, entidades e grupos foram para as ruas, como espaço de mobilização e apresentação de inquietações e propostas em diversos setores e temas de ordem política e pública, para reivindicar seus direitos a partir de sua realidade cotidiana. Aqui o tema da *Reforma Política do Estado* se destacou para todos os segmentos e populações como elemento fundamental para o processo de fortalecimento dos espaços e instâncias de participação deliberativas no país.



- A Presidenta da Dilma assinou o *Decreto da Participação Social* como ferramenta de validação dos espaços de participação definidos pela Constituição Federal e construídos ao longo destes últimos anos no Brasil. Além deste Decreto, outro marco histórico a destacar, foi a ação dos movimentos sociais que realizaram um *Plebiscito Popular* para a criação de uma *Assembleia Constituinte*, exclusiva e soberana, com o foco na *Reforma Política*.
- Que estrutura de Estado queremos? Um Estado mais eficiente, desburocratizado, próximo das decisões cotidianas das vidas das pessoas, com fluxos e sistemas que respondam as demandas complexas do país, regiões e localidades diversificadas do nosso país?
- A partir deste movimento popular de *Reforma Política do Estado* também apresenta a questão para o papel e estrutura dos Conselhos de Direitos no Brasil. “Estrutura”, entendida aqui, como autonomia na dimensão política, administrativa e financeira. E neste campo como o movimento da Infância percebe e se mobiliza frente a agenda da criança e a organização do Estado frente a prioridade absoluta.

PRODUTO I

“Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente fortalecidos com a perspectiva da Reforma Política do Estado”.

- *Que tipo de reforma política é necessária no Estado para o fortalecimento dos espaços de participação social, em especial, dos Conselhos de Direitos?*
- *Quais são as necessárias mudanças para garantir a autonomia política, administrativa e financeira dos Conselhos de Direitos?*
- *Quais são as outras possibilidades de incidência e participação efetiva que não sejam os Conselhos de Direitos que envolva a população nas ruas e espaços cotidianos? Identifique e aponte novos caminhos.*
- *Como está a aplicação efetiva da “Resolução 167” sobre participação de crianças e adolescentes nos espaços formais de mobilização e deliberação? Confira a Resolução e identifique os principais avanços, entraves e oportunidades.*

PRODUTO II

“Plano Decenal como perspectiva para o fortalecimento dos conselhos de direitos nos três âmbitos federativos”.

- Como a implementação do *Plano Decenal* pode contribuir para o fortalecimento dos Conselhos?
- Quais são as principais potencialidades e fragilidades no processo de construção do *Plano Decenal*?
- Quais são as principais potencialidades e fragilidades frente ao desenvolvimento do *Plano Decenal*?
- Quais as estratégias para enfrentar as fragilidades apontadas?

BOAS IDÉIAS, BOAS EXPERIÊNCIAS E BOAS INCIDÊNCIAS!

